



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 31.517/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Administração.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 31.518/2021

Nomeia Chefe de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **VANDER JONAS MARTINS** para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.519/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Habitação.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **EDILSON MAGNO DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.520/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Obras e Serviços Públicos.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES FROIS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.521/2021

*Nomeia Secretária Municipal de
Finanças.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.522/2021

*Nomeia Secretária Municipal de
Educação.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SONAIRA FORTUNATO PEREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.523/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Cooperação
em Segurança Pública.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **LUIZ EDSON DE SOUZA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.524/2021

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **DELTON EUSTÁSIO FERRAZ**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.525/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Cultura.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **YURI CORREA DOS REIS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.526/2021

*Nomeia Secretária Municipal de
Assistência Social.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A nomeada não receberá qualquer tipo de remuneração, vantagem ou subsídio pelo exercício do cargo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.527/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Meio Ambiente.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FERNANDO LUIZARI GOMES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.528/2021

Nomeia Secretário Municipal de Esporte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.529/2021

*Nomeia Secretário Municipal de
Tecnologia da Informação.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **HELTON MOLINA SAPIA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.530/2021

Nomeia Secretário Municipal de Comunicação.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **GERALDO GOMES FERNANDES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.531/2021

Nomeia Secretária Municipal de Turismo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **PRISCILA CAMPOS LOPES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.532/2021

*Nomeia interinamente Secretário
Municipal de Relações Institucionais.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **VANDER JONAS MARTINS**, Chefe de Gabinete, para exercer, cumulativa e interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O nomeado não perceberá qualquer tipo de remuneração pela nomeação interina.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.533/2021

*Nomeia interinamente Secretário
Municipal de Desenvolvimento
Econômico.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **EDILSON MAGNO DA SILVA**, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, para exercer, cumulativa e interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O nomeado não perceberá qualquer tipo de remuneração pela nomeação interina.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.534/2021

*Nomeia interinamente Secretário
Municipal de Assuntos Jurídicos e
Legislativos.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PEDRO ANDERSON DA SILVA** para exercer, cumulativa e internamente, o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O nomeado não perceberá qualquer tipo de remuneração pela nomeação interina.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.535/2021

Designa Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Senhora **LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA**, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade, criado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 5.568, de 5 de março de 2001.

Art. 2º O exercício da função de que trata o artigo anterior será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.536/2021

Nomeia Assessor Especial.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CLAYTON DOS SANTOS** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.537/2021

Nomeia Controlador Interno.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO FERNANDES** para exercer em comissão o cargo de Controlador Interno, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.538/2021

Nomeia Procurador-Chefe.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PEDRO ANDERSON DA SILVA** para exercer em comissão o cargo de Procurador-Chefe, símbolo C.C.1, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.539/2021

*Designa, interinamente, Diretor
Presidente da Fundação de Educação,
Pesquisa e Inovação de Presidente
Prudente “Vicente Furlanetto” –
FUNDEPI.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o Senhor **DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI**, como Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º A nomeação definitiva fica condicionada à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 9.370, de 14 de junho de 2017.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.540/2021

*Nomeia interinamente Presidente do
SASSOM.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o Senhor **MIZAEL BRANDÃO JÚNIOR** para exercer em comissão o cargo de Presidente do SASSOM, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º A nomeação definitiva fica condicionada, nos termos da Lei Municipal nº 9.418, de 11 de agosto de 2017, à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.542/2021

Nomeia Contador-Chefe.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA** para exercer em comissão o cargo de Contador-Chefe, símbolo C.C.1, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.552/2021

Nomeia Assessor de Secretaria

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **EDUARDO FERREIRA BRANCO** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.553/2021

Nomeia Assessor de Secretaria

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FERNANDO PEREIRA CASTILHO** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.554/2021

Nomeia Assessor de Secretaria

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JEFFERSON ANTONIO SAVIOLO** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.555/2021

*Nomeia Secretário Adjunto de
Saúde.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MARCO AURÉLIO APARECIDO LUCIO**
para exercer em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Saúde, símbolo C.C.8, junto à
Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações
próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de janeiro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.541/2021

*Exonera os ocupantes dos cargos
em comissão que especifica.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2021, os servidores municipais abaixo relacionados nomeados para os seguintes cargos em comissão:

Nome:	Cargo:
Adinaldo Soares da Silva	Oficial de Gabinete
Adolfo Tiago Ferreira Lima	Coordenador de Fomento Cultural
Ailton Carlos Peretti	Coordenador de Obras
Ailton Wagner Rodrigues Pereira	Diretor do Departamento de Abastecimento e Agricultura Participativa
Alessandra Lopes Braulino	Oficial de Gabinete
Alessandro Marques Soares	Diretor do Departamento de Concessão Pública e Gestão de Terminais
Alexandre Vieira Arantes Serra	Assistente Técnico
Almir Vieira	Assistente Técnico
Anderson Xavier Simões	Assessor de Secretaria
Andressa Almeida Silva	Coordenador de Políticas Ambientais e Parques Urbanos
Antonio Wagner Barboza	Diretor do Departamento de Conservação Rural
Aparecido Felício	Oficial de Gabinete
Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica
Bárbara Benites Vannucci Morini	Assistente Técnico
Benedito de Souza Miranda	Diretor do Departamento de Formação Esportiva
Célio de Souza	Assistente Técnico
Charles Henrique Domingos	Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Educação para o Trânsito
Cícero Aparecido Linhares dos Santos	Oficial de Gabinete
Danilo Rogério Andreassa	Assistente Técnico
Darci Galbiati	Assistente Técnico
Edgard Monteiro	Assistente Técnico
Edison José de Novais	Oficial de Gabinete
Eliane Ferrari Chagas	Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elizabeth Aparecida Medeiros Galindo	Diretor Departamento de Fomento e Estrutura Turística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de janeiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 741-A

Página 32



Fernando Pereira Castilho	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico
Gabriel de Paula Pereira	Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras
Gabriel Silva Meireles	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Água e Esgoto
Giselle Pattaro Alves Vitorio	Coordenador de Planejamento de Saúde
Giuliano de Oliveira Silva	Assessor de Secretaria
Heráclito Gois Junior	Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Frota
Isabel Cristina Trombin Paschuini	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
Itamar de Lima Cavalcante	Assessor de Secretaria
Jair Celestino de Oliveira	Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica
João Gualberto de Paula	Coordenador Municipal do Idoso
João Pedro da Silva Santos	Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos
João Pedro Oliveira de Paula	Diretor do Departamento de Administração de Cemitérios
João Pedro Tonholi Ganancio	Coordenador de Serviços Públicos
Jorge Minoru Nomura	Diretor do Departamento de Fomento aos Serviços
José Carlos Raposo	Assistente Técnico
José Ferreira	Oficial de Gabinete
José Guilherme Santana de Oliveira	Assessor de Secretaria
Juliana Heloiza Braga Moronga	Coordenador de Gestão Administrativa
Karine Mariele Guimarães de Castro	Diretor do Departamento de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal
Katia Marina Teixeira Guímaro	Assistente Técnico
Leonardo Ferreira	Diretor do Departamento de Projetos, Programas e Atividades Socioculturais
Leonardo Medina Rota	Diretor do Departamento Fiscal e Tributário
Letícia Alves	Oficial de Gabinete
Lucas Aguiar Grandolfo	Diretor do Departamento de Gestão da Rede Física
Lucas Gibim Pires	Assistente Técnico
Lucy Fabiana de Moraes	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal
Luiz Fernando de Jesus Souza	Diretor do Departamento de Serviços Gerais
Luiz Henrique Miguel Ferreira	Assessor de Secretaria
Marcelo Costilho Jorge	Diretor do Departamento de Fomento Industrial
Marcelo Mescoloti	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa
Márcia Regina da Silva Pereira	Diretor do Departamento de Articulação Institucional
Márcio Antonio Costanzi	Diretor do Departamento de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo
Márcio Livramento Cardoso Paz	Oficial de Gabinete
Marcos Antonio Barbosa da Silva	Assessor de Secretaria
Marcos Artur Ferreira	Assistente Técnico
Maria Aparecida Gibim	Assistente Técnico
Maria de Cassia Omoto Pinto	Coordenador de Gestão de Alimentação Escolar
Maria de Lourdes Dias Marques Mussa	Diretor do Departamento de Inspeção Municipal e Produção Animal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 4 de janeiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 741-A

Página 33



Maria Helena Veiga Silvestre	Assessor de Secretaria
Mariana Moreira Paulon	Assistente Técnico
Mário Emílio Pinheiro da Costa	Diretor do Departamento de Pólos Esportivos
Mário Marcus Meira da Costa	Coordenador de Educação para o Trânsito
Marlene Domingos da Silva Reis	Oficial de Gabinete
Maurício Fernandes	Coordenador de Planejamento
Mauro Aoqui	Assessor de Secretaria
Nelissa Garcia Balarim	Diretor do Departamento de Educação Ambiental
Odete dos Santos Quionha Tonhon	Assistente Técnico
Péricles Batista de Menezes Júnior	Diretor do Departamento de Fomento Esportivo
Reginaldo Henrique do Carmo	Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude
Rejane Klebis	Coordenador de Turismo
Rodrigo Silveira Turella	Diretor do Departamento de Políticas de Segurança Pública
Rogério Pires Lourenço	Diretor do Departamento de Acervo Histórico
Roseli Soares Furlan	Diretor do Departamento de Gestão da Educação Fundamental
Silvana Aparecida Lopes Cruz	Diretor do Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio
Sueli Monzo de Almeida	Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos
Thaís Barboza Calezulato	Coordenador de Gestão do SUAS
Thiago Oliveira Ribeiro	Coordenador de Assuntos Viários e Segurança Pública
Valéria Crema Boni	Coordenador de Políticas Desportivas
Zuleide Marta de Souza	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: segunda-feira, 4
de janeiro de 2021
16:59:04

